

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 002/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA
IE:001683695.00-09 - CNPJ:12766426/0001-30
Endereço: Rua VEREADOR JURANDINO ANDRADE, 740 - DIST. IND. JARDIM PIEMON - BETIM - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2015
Ato Declaratório nº 12.067.110.001503, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 003/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- RCS - RABARACAO, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
IE:067214787.00-47 - CNPJ:04619469/0001-64

Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 821 - CHACARA - BETIM- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2015
Ato Declaratório nº 12.067.110.001504, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 004/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- REVEST HEDEL LTDA
IE:067054463.00-59 - CNPJ:03502773/0001-64

Endereço: Rua TOYOTA, 800 - DIST. IND. JARDIM PIEMON - BETIM - MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2014
Ato Declaratório nº 12.067.110.001504, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 005/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- G.B. INDUSTRIA E COMERCIO DE FRAUDAS LTDA
IE:062017355.00-44 - CNPJ:02582327/0001-44

Endereço: Rua TEOFILO CELSO NETO, 600, B - TIJUCO - ESMERALDAS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2012
Ato Declaratório nº 12.067.110.001504, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 006/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- G.B. INDUSTRIA E COMERCIO DE FRAUDAS LTDA
IE:062017355.00-44 - CNPJ:02582327/0001-44

Endereço: Rua TEOFILO CELSO NETO, 600, B - TIJUCO - ESMERALDAS- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2012
Ato Declaratório nº 12.067.110.001504, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 007/18

25 1090398 - 1

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal, em virtude da devolução pelos correios e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação o pagamento integral ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionados nos termos da legislação vigente.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação às peças fiscais em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que não havendo pagamento ou parcelamento no prazo estipulado, as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos neste repartição fazendária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro - Bom Despacho/MG.

PTA Nº: 05.00285696-61
Sujeito Passivo: FAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
IE: 001030153.00-9

Endereço: Rua Papagaio, 256
Bairro: São Vicente - Bom Despacho/MG

Bom Despacho, 25 de abril de 2018

Rafaela de Oliveira Gomes - Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho

25 1090400 - 1

SRF I - Uberlândia

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

O sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada:

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos neste repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.

1. PTA: 01.000961148-33
Sujeito Passivo: Ana Luiza Ramos Pereira
IE/CPF/CNPJ: 060.983.326-06

End: Rua Vitalino Rezende do Carmo, 214, Apt.103, Uberlândia/MG

Uberlândia, 25 de abril de 2018.

Marden de Sousa Silva - Masp. 339.589-4
Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

25 1090401 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/VARGINHA
COMUNICADO Nº 001/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- VELOSO ORGANIZAÇÕES LOGÍSTICAS DE TRANSPORTES LTDA - ME

IE:001.961773.0081 - CNPJ:14.689253/0001-29

Endereço: Avenida Coronel JOSE ALVES, 361, SALA 303 - VILA PINTO - VARGINHA - MG

Motivo: Extrato de Documentos Fiscais. CTRC-SÉRIE U-DE

000.001.000.100 - AIDF Nº 00030977 DE 26/05/2012 - AF/2º NÍVEL/ VARGINHA

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2015

Ato Declaratório nº 12.067.110.001503, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 003/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- RCS - RABARACAO, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA

IE:067214787.00-47 - CNPJ:04619469/0001-64

Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 821 - CHACARA - BETIM- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2015

Ato Declaratório nº 12.067.110.001504, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 004/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- REVEST HEDEL LTDA

IE:067054463.00-59 - CNPJ:03502773/0001-64

Endereço: Rua TOYOTA, 800 - DIST. IND. JARDIM PIEMON - BETIM - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2014

Ato Declaratório nº 12.067.110.001504, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL - BETIM

DELEGACIA FISCAL 1º NIVEL - BETIM
COMUNICADO Nº 005/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- RCS - RABARACAO, CONSERVACAO E SERVICOS LTDA

IE:067214787.00-47 - CNPJ:04619469/0001-64

Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 821 - CHACARA - BETIM- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/04/2014

Ato Declaratório nº 12.067.110.001504, de 24/04/2018

BETIM, 24 de abril de 2018.

MONTOVANY ANGELO DE FARIA

DELEGADO FISCAL 1º NIVEL -